



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

Comunicação: 083/2025

ATO Nº 005/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais resolve que:

CONSIDERANDO que a Prefeitura e o Governo do Estado decretaram ponto facultativo no município do Rio de Janeiro no dia 22/04/2025.

CONSIDERANDO que dias 18/04/2025(sexta-feira), 21/04/2025 (segunda-feira) e 23/04/2025(quarta-feira) são feriados.

CONSIDERANDO que a FERJ publicou a RDP 013/2025 informando que nos dias 18 a 23 do corrente mês, não haverá expediente, exceto para o Departamento de Inscrição e Registro de atletas.

RESOLVE:

Não haverá expediente na secretaria para atendimento ao público entre os dias 18/04 a 23/04/2025, ficando suspensos os prazos processuais. Medidas urgentes deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional tribunal@tjdrj.org.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**